

PORTARIA Nº 41, DE 27 DE MAIO DE 2020.

**DECLARA A INSERVIBILIDADE DE
EQUIPAMENTOS QUE MENCIONAM.**

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições, e

Considerando que a Portaria nº 031, de 1º de junho de 2005, que “Dispõe sobre competência dos órgãos, atribuições dos cargos, e normas de organização, funcionamento e utilização das dependências e dá outras providências”, determina em seu art. 69 que os bens considerados inservíveis devem ser baixados dos bens patrimoniais,

Considerando que em levantamento recente feito pelo setor de almoxarifado, encontrou-se vários móveis e equipamentos cujo desfazimento é necessário, tendo em vista ser impossível o seu reparo ou de custo exagerado,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR INSERVÍVEIS, para o desempenho das atividades administrativas da Câmara Municipal, os seguintes BENS:

- 1262 - MAQUINA DE LAVAR ROUPA 7 KG
- 966 - APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, 12.000 BTUS
- 325 - CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS
- 1323 - MESA INCONFIDENCIA COM 02 GAVETAS
- 1142 - NOBREAK 330 WATTS/600 VA
- 1432 - NOBREAK 600VA
- 1808 - NOBREAK –
- 1806 - NOBREAK –
- 1829 - NOBREAK 600VA -
- 1256 - NOBREAK 600VA
- 112 - CONDICIONADOR DE AR
- 291 - APARELHO TELEFONICO
- 1052 - APARELHO TELEFONICO SEM-FIO
- 1053 - APARELHO TELEFONICO SEM-FIO
- 1443 - APARELHO TELEFÔNICO COM FIO.
- 964 - APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, 12.000 BTUS
- 1774 - APARELHO TELEFONICO

782 - APARELHO TELEFONICO
163 - APARELHO TELEFONICO
1271 - AR CONDICIONADO 80.000 BTU TIPO PISO/TETO
761 - NOBREAK
998 - NOBREAK 330 WATTS/600 VA
802 - NOBREAK
1807 - NOBREAK –
1446 - NOBREAK 600VA
1467 - NOBREAK –
1819 - VENTILADOR DE COLUNA - POTENCIA 80 WATTS
715 - MESA COM 3 GAVETAS
208 - CIRCULADOR DE AR
712 - CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS
1051 - APARELHO TELEFONICO

Art. 2º - Determinar que dada a total inutilidade do bem acima relacionado, fica o Setor de Almoxarifado autorizado a promover a BAIXA do respectivo bem.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 04 de dezembro de 2018.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal